



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.121/2023

Concede licença luto a servidora **PATRICIA SANCHES SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **PATRICIA SANCHES SANTOS**, matrícula 940481, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.527.325-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 026.719.429-31, nomeada em 09 de agosto de 2011 para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 16 de junho de 2023 à 23 de junho de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 Junho 120 23
DE N.º 12761
UMUARAMA 27 106 20 23
Gabriella
DIVISAO DE ATOS DEICIAIS